

PORTARIA Nº 058 – de 20 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Adriano Sanches**, Administrador de Empresas, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de março de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de março de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete